



Handwritten signatures in blue ink, including the name 'Marta' and other illegible names.



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE OEIRAS E S. JULIÃO DA BARRA, PAÇO DE ARCOS E CAXIAS

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 10 DE DEZEMBRO DE 2019
NA SEDE, EM OEIRAS**

ATA Nº 71.2017/2021

--- No dia dez do mês de dezembro de dois mil e dezanove, pelas doze horas e trinta minutos, na Sede, em Oeiras, realizou-se reunião extraordinária, presidida pela Presidente **Dr.ª Maria Madalena Pereira Silva Castro**, com a presença do Secretário **Eng.º João Carlos Ribeiro Lobato Cortesão** e dos Vogais **Artur Alberto Dono Claro Campos**, **Dr.ª Maria Fernanda Justo Teixeira**, **Dr. José António Monteiro Cunha** e **Maria Alexandra Brito Leite**. -----

--- Faltou à reunião, por motivos profissionais, a Tesoureira **Dr.ª Cátia Pereira Franco Bonito**, tendo justificado a falta em tempo útil. -----

--- A reunião foi convocada com a seguinte ordem do dia: -----

ANTES DA ORDEM DO DIA

INFORMAÇÕES

- Informação da Situação financeira referente a novembro de 2019
- Informação escrita da Presidente relativa ao período de 1 de setembro a 30 de novembro de 2019.

ORDEM DO DIA

1. Aprovação da Ata nº 70.2017/2021 da reunião ordinária de 4 de dezembro.
2. Proposta de Deliberação nº 176/2019 – Adjudicação de Pinturas interiores na Escola Básica Dr. Joaquim de Barros, em Paço de Arcos (Delegação de Competências – Acordo de Execução).
3. Proposta de Deliberação nº 179/2019 – Aprovação do Mapa de Pessoal para 2020 – Criação de 2 Postos de Trabalhos para Técnico Superior.

--- **Informação** -----

--- **A Presidente** declarou aberta a reunião e informou o Executivo da Situação financeira referente ao mês de novembro de 2019, onde consta um Total de Disponibilidades de €301.142,94 (Trezentos e um mil cento e quarenta e dois euros e noventa e quatro cêntimos). -----

--- **O Executivo tomou conhecimento da Informação financeira do mês de novembro**. -----

--- A Presidente deu conhecimento ao Executivo da Informação escrita relativa ao período de 1 de setembro a 30 de novembro de 2019, que irá ser presente à próxima Assembleia de Freguesia. -----

--- **O Executivo tomou conhecimento da Informação escrita.** -----

--- A Presidente deu conhecimento ao Executivo de que faleceu, no passado dia seis de dezembro, o senhor Rui Manuel de Freitas, cidadão que exerceu funções de Presidente da Junta de Freguesia de Paço de Arcos durante dois mandatos, entre 1999 e 2005, e que demonstrou ao nível da sua vida autárquica grande espírito de solidariedade e disponibilidade, com forte empenho na construção do espírito comunitário junto das populações de Paço de Arcos e Caxias. -----

--- **O Executivo aprovou por unanimidade um Voto de Pesar** pelo falecimento do antigo Presidente Senhor Rui Manuel de Freitas. -----

--- **Ordem do Dia** -----

--- **1. Aprovação da Ata nº 70.2017/2021** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar** a ata nº 70.2017/2021 da reunião ordinária de 4 de dezembro de 2019. -----

--- **2. Proposta de Deliberação nº 176/2019 – Adjudicação de pinturas interiores na Escola Básica Dr. Joaquim de Barros, em Paço de Arcos (Delegação de Competências – Acordo de Execução)** -----

--- A Presidente apresentou a Proposta de Deliberação nº 176/2019, emanada do setor de Obras que a seguir se transcreve: -----

“Considerando que:

a) No âmbito do Protocolo de Delegação de Competências estabelecido entre esta União de Freguesias e a Câmara Municipal de Oeiras, e na sequência de reunião com os diversos departamentos envolvidos no processo (DPGRE+DEM+UFOPAC) iniciou-se procedimento por Ajuste Direto para execução do trabalho em referência;

b) Existe necessidade de manutenção das salas de aula, assim como de outros espaços interiores do recinto escolar, pelo que ficou esta Autarquia responsável pela pintura dos interiores destas instalações;

c) Sendo que não dispomos de recursos próprios para a realização das intervenções solicitadas, e tendo em conta a aproximação do período de férias letivas (momento preferencial para a concretização da intervenção), foi elaborado um mapa de quantidades, no qual se descreveram os trabalhos pretendidos, tendo sido o mesmo enviado às firmas:

SOPROEL – Soc. de Projectos, Obras e Estudos, Lda.;

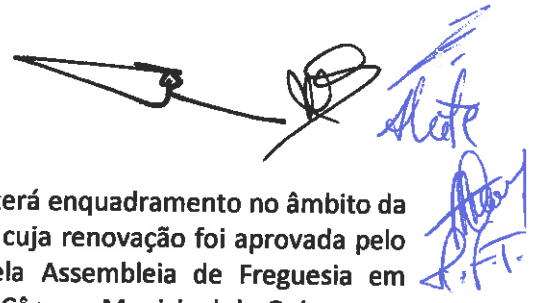
Eugénio & Mendes, Lda.;

Albuquerque & Albuquerque, Construções, Lda..

d) Terminado o prazo de apresentação de propostas, apenas as firmas Eugénio & Mendes, Lda. e a Albuquerque & Albuquerque, Construções Lda. apresentaram orçamento;

e) Sendo que ambas as propostas cumpriam com os parâmetros solicitados, foram as mesmas apreciadas a fim de avaliar a economicamente mais vantajosa, tendo a firma **Albuquerque & Albuquerque, Construções, Lda.** apresentado o valor de 18.585,17 €, acrescido de IVA á taxa legal em vigor de 6%, perfazendo um total de 19.700,28 € (dezanove mil e setecentos euros e vinte e oito cêntimos).

f) Sendo que, para o efeito, apenas é necessário promover um Ajuste Direto, face ao valor que não excede os € 30.000,00 em cumprimento do artigo 19º alínea d) do Código dos Contratos Públicos;



g) O valor da aquisição destes bens e serviços (fornecimento e instalação) terá enquadramento no âmbito da Delegação de Competências em vigor - Acordo de Execução nº 98/2015 - cuja renovação foi aprovada pelo executivo através da deliberação nº 109/2018, em 19/07//2018 e pela Assembleia de Freguesia em 26/07/2018. Esta renovação foi assinada pelos outorgantes - UFOPAC e a Câmara Municipal de Oeiras - em 10 de Outubro de 2018.

Assim, propõe-se que o Executivo delibere favoravelmente o seguinte:

- a) Aprovação da Proposta e decisão de adjudicação.
- b) Ao abrigo do disposto no artigo 73.º do CCP, a adjudicação da empreitada de obras públicas á empresa

Albuquerque & Albuquerque, Construções, Lda.
Largo Quartzo Rosa, 62 – 1º Dto.
2785-817 São Domingos de Rana
NIF – 513 928 391

- c) Nos termos do estabelecido no n.º 1, do artigo 36.º do referido diploma legal, autorização para a realização da despesa, no valor de € 18.585,17, acrescido de IVA, à taxa de 6%, no valor de € 1.115,11 (mil cento e quinze euros e onze cêntimos), totalizando o montante de € 19.700,28 (dezanove mil e setecentos euros e vinte e oito cêntimos), sendo a despesa para o ano de 2019, incluindo a taxa legal em vigor do valor do IVA.
- d) Aprovar a minuta do contrato. (anexo)
- e) Oficiar o concorrente Albuquerque & Albuquerque, Construções, Lda. dando conhecimento da decisão de adjudicação e enviar a minuta de contrato e entrega de documento comprovativo de que a empresa não se encontra na situação prevista na alínea i), do artigo 55.º do Código dos Contratos Públicos.
- f) Celebrar contrato escrito nos termos do CCP.

A Presidente, *Madalena Castro*

Anexos:

Processo integral do Procedimento 08/OBR/2019

Minuta do contrato." -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **3. Proposta de Deliberação nº 179/2019 – Aprovação do Mapa de Pessoal para 2020 – Criação de 2 Postos de Trabalhos para Técnico Superior** -----

--- O Vogal José António Cunha apresentou a Proposta de Deliberação nº 179/2019, que a seguir se transcreve: -----

1. Introdução

O **Mapa de Pessoal** é um instrumento de gestão, de elaboração anual, que contém a indicação do número de postos de trabalho de que o órgão ou serviço carece para o desenvolvimento das suas atividades (permanentes ou temporárias).

Tal documento deve conter a indicação do número de postos de trabalho necessários para o cumprimento dos objetivos da organização a que respeita, caracterizados em função das atividades e competências que o seu titular se destina a cumprir ou executar, contribuindo para uma cultura organizacional orientada para o serviço público de acordo com critérios de racionalização e transversalidade.

Tratando-se de um mapa de efetivos, deverá contemplar o número de postos de trabalho necessários à prossecução das nossas atribuições e das competências que o governo tem desconcentrado cada vez mais para as autarquias e a sua elaboração decorre da aplicação dos artigos 28º e 29º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. (LGTFP)

Trata-se por isso de um instrumento de gestão que deve acolher não apenas as necessidades presentes de trabalhadores, como também as que ocorram num horizonte previsional próximo.

2. Desenvolvimento

Atualmente, toda a gestão de pessoal, incluindo as alterações que anualmente se façam aos mapas de pessoal (aumentando-os ou reduzindo-os), passa a depender mais dos recursos financeiros que sejam disponibilizados e da política de emprego público superiormente definida do que de outros critérios, nos termos do artigo 29º da LGTFP.

O atual Mapa de Pessoal da UFOPAC tem o número de postos de trabalho da **carreira técnica superior** integralmente preenchidos, circunstância que não acontece com as demais carreiras de assistente técnico e de assistente operacional, o que impede a eventual abertura de concurso destinado a colmatar uma necessidade objetiva de serviço público cujo pressuposto prévio é a existência de **lugar criado e vago**.

Nestes termos:

- Considerando que o Mapa de Pessoal é um importante instrumento de planeamento da atividade de gestão de recursos humanos para a prossecução das atribuições postas por lei a cargo das autarquias;
- Considerando que o Mapa de Pessoal deverá ser aprovado juntamente com a proposta de orçamento para o ano seguinte, perdurando por um ano nos termos do artigo 28º, nº 4 da LGTFP, podendo ser revisto e alterado com fundamento na satisfação de necessidades públicas objetivas;
- Considerando que se encontra garantido o disposto no artigo 29º, nº 5 da LGTFP, **proponho** que este executivo delibere o seguinte:
 - a) Aprovar o Mapa de Pessoal para 2020 que se anexa e se dá por integralmente reproduzido com a previsão de mais dois postos de trabalho da carreira técnica superior;
 - b) Submeter à assembleia de freguesia a presente proposta do Mapa de Pessoal dos serviços da UFOPAC nos termos do artigo 9º, nº 1 alínea m) da Lei nº 75/2014, de 12 de setembro;
 - c) Disponibilizar o Mapa de Pessoal através de afixação em local próprio e publicação na respetiva página eletrónica.

Oeiras, 5 de Dezembro de 2019 - O Vogal, *José António Cunha*" -----

--- **Deliberação aprovada por unanimidade.** -----

--- **Foi deliberado por unanimidade aprovar as deliberações desta ata em minuta.** -----

--- E não havendo outro assunto a tratar, a Presidente deu por finda a reunião pelas treze horas, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai ser assinada. -----

A Presidente, *Madalena Soares*

O Secretário, *[assinatura]*



Vogal Artur Campos, _____

Artur Campos

Vogal Fernanda Teixeira, _____

Fernanda Teixeira

Vogal José António Cunha, _____

José António Cunha

Vogal Alexandra Leite, _____

Alexandra Leite